



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa a Resolução nº 15/Consup, de 02 de fevereiro de 2017, que aprovou, *ad referendum*, o ADITIVO II AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a aprovação do Edital do Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas, ano 2017, na 26ª reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 0122391.000168/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 15/Consup, de 02 de fevereiro de 2017, que aprovou, *ad referendum*, o ADITIVO II AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
no Exercício da Reitoria.